



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas, para a implantação do Curso de Medicina Veterinária no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O município de Parintins possui forte vocação agropecuária, contando com significativa atividade rural, criação de animais e produção agroindustrial, o que evidencia a necessidade de profissionais qualificados na área de Medicina Veterinária.

A implantação do referido curso no município ampliará as oportunidades de formação acadêmica para os jovens da região, evitando o deslocamento para outros centros e fomentando o desenvolvimento regional.

Além disso, a presença de profissionais especializados fortalecerá a saúde animal, a vigilância sanitária e o setor produtivo local.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09, de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL